

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

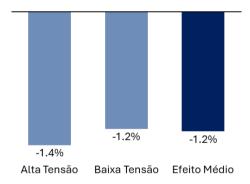
Companhia Aberta CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

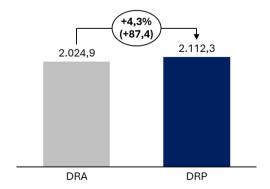
Reajuste Tarifário – Equatorial Maranhão

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** (B3: EQTL3; USOTC: EQUEY) e a **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** ("Equatorial Maranhão") vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião de Diretoria realizada em 20 de agosto, homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Maranhão.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de -1,2%. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados no gráfico abaixo.



A parcela B da Equatorial Maranhão foi reajustada da seguinte maneira:





O IGPM do período e o Fator X calculado para o processo tarifário estão dispostos na tabela abaixo:

| Build Up - Fator X | % |
|--|-------|
| "Pd" – ganhos de produtividade | 0,7% |
| "T" – trajetória de adequação de custos operacionais | -0,3% |
| "Q" – qualidade | -0,9% |
| Fator X | -0,5% |
| IGPM | 3,8% |
| Índice de Reajuste da VPB (IGPM - Fator X) | 4,3% |

O reajuste tarifário tem efeito a partir de hoje, 28 de agosto de 2024.

São Luís, 28 de agosto de 2024

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Equatorial Energia

Vice Presidente Financeiro, de Relações com Investidores, Novos Negócios e M&A

Tatiana Queiroga Vasques Equatorial Maranhão

Diretora de Relações com Investidores



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly Held Company CNPJ/ME no 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

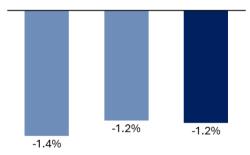
Publicly Held Company CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

NOTICE TO THE MARKET

Tariff Adjustment – Equatorial Maranhão

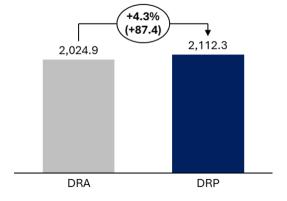
EQUATORIAL ENERGIA S.A. (B3: EQTL3; USOTC: EQUEY) and **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** ("Equatorial Maranhão") hereby announce that ANEEL – National Electric Energy Agency, in a Board meeting held on august 20, approved the annual Adjustment of Equatorial Maranhão tariffs.

The Annual Tariff Adjustment (RTA) was established by ANEEL with an average effect to be perceived by the consumer of -1.2%. The average effects for high and low voltage are shown in the graph below.



High Tension Low Tension Average Effect

Parcel B of Equatorial Maranhão was readjusted as follows:





The IGPM for the period and the X Factor calculated for the tariff process are shown in the table below:

| Build Up - Fator X | % |
|--|-------|
| "Pd" – productivity gains | 0.7% |
| "T" – path of operational cost adjustment | -0.3% |
| "Q" – quality | -0.9% |
| Fator X | -0.5% |
| IGPM | 3.8% |
| Parcel B Adjustment Index (IGPM - Fator X) | 4.3% |

The tariff adjustment will take effect today, August 28, 2024.

São Luís, August 28, 2024.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Equatorial Energia

Vice President of Finance, Investor Relations, New Business and M&A

Tatiana Queiroga Vasques Equatorial Maranhão IRO